



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 133/03 DE 02 SETEMBRO DE 2003.**

“Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba”.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto no artigo 6º, da Lei nº 118, de 11 de setembro de 1991, com as alterações na Lei nº 398, de 14 de abril de 1994,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados e declarados empossados, em substituição aos membros anteriormente nomeados pelo Decreto n.º 080/02, de 6 de maio de 2002, os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, representantes do Poder Público Municipal, a saber:

**Secretaria Municipal de Turismo:**

**Membro Titular** – Felícia Carvalho do Bonfim, RG. N.º 22.304.500-7, em substituição à Selma Gallo;

**Membro Suplente** – Selma Gallo, RG. N.º 2.913.682, em substituição à Mariana Ferreira Ayrosa Galvão.

**Secretaria Municipal da Fazenda:**

**Membro Titular** –, Eliseu Oliveira de Faria, RG. N.º 20.788.627, em substituição ao Sr. Eudécio Rodrigues de Souza, mantendo-se a suplente.

**Secretaria Municipal de Assistência Social:**

**Membro Titular** – Antônia aparecida Mecanini Marcelino RG. N.º 1.844.711, em substituição à Maria do Carmo Cunha Ferreira;

**Membro Suplente** – Adriana Zambotto, RG n.º 24.689.759-4, em substituição à Danielly Patrícia Pegoretti Barbosa.

**Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:**

**Membro Titular** – Maristela Araújo da Cunha, RG. N.º 28.892.838-6, em substituição à Ignez Judith Motta Pequeno Zampa, mantendo-se a suplente.

**Parágrafo único** - O mandato dos novos membros nomeados e empossados, será pelo tempo faltante do mandato inicial de 2 (dois) anos.

**Art. 2º**. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidas as demais nomeações feitas pelo Decreto n.º 80/02, de 6 de maio de 2002.

Caraguatatuba, 2 de setembro de 2003.

**ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO EM 04/09/03  
NO JORNAL LOCAL *Expressão*  
*Caicara* Ed.º 520